



CEDI - P.I.B.
DATA: 27/05/94
COD: 010500219

OFÍCIO Nº 142/GG.

Porto Velho, 25 de maio de 1993.

Senhor Presidente:

Com respeitosos cumprimentos, solicitamos as providências necessárias de Vossa Senhoria, quanto à solução urgente dos problemas que vêm afligindo os povos indígenas rondonienses.

No Estado de Rondônia, assim como nos demais Estados brasileiros, a luta pela posse de um lote de terra e/ou ganância predatória daqueles que vivem do lucro da exploração ilegal de madeiras de áreas indígenas, associados à fragilidade jurídico-fundiária do sistema de fiscalização oficial dessas áreas, tem motivado o avanço da sociedade envolvida sobre os limites das áreas indígenas.

Este processo, além da clara ilegalidade e intrínseca ilicitude, tem introduzido ou intensificado consequências danosas aos povos indígenas, tais como:

- Destruição de seu habitat natural, diminuindo seus recursos naturais de sobrevivência como a caça e a pesca;
- Introdução de vícios como o fumo, o alcoolismo e tóxicos, além de outros costumes estranhos à cultura indígena, gerando doenças, acentuando o consumismo de bens historicamente alheios à esses povos, e uma inegável e culturalmente danosa dependência da sociedade envolvente.

A Sua Senhoria, o Senhor
CLAUDIO DOS SANTOS ROMERO
Presidente da Fundação Nacional do Índio
Brasília-DF
EB/fn

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

(Fl. 02 do Ofício nº 142/GG, de 25.05.93.)

Especificamente no caso rondoniense, a exploração de madeiras tem sido o problema mais gritante, sob o agravo das restritas ofensivas empreendidas pelas Administrações Regionais aqui instaladas. A título de exemplificação, as áreas indígenas Uru-euwau-wau, Igarapé Lourdes, Tubarão Iatundê, Rio Branco e Rio Mequéns têm sofrido intensa exploração madeireira há aproximadamente 10 anos, tendo havido confrontos, às vezes violentos, com povos indígenas sem que atitudes enérgicas e coibitivas tenham sido tomadas por parte dos Órgãos responsáveis pela questão.

Urge, portanto, que a FUNAI exerça força de coordenação mobilizando os recursos institucionais na sua esfera de poder, como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Departamento de Polícia Federal, para a gradativa desintrusão de todas as áreas indígenas sob ação antrópica.

No que competir à este Governo Estadual, ficam nossas forças institucionais (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Delegacia de Defesa Ambiental e da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, através da Companhia de Polícia Florestal), colocadas à disposição de Vossa Senhoria, as quais poderão ser mobilizadas em caráter complementar e supletivo para o enfrentamento dos problemas levantados.

No aguardo da manifestação de Vossa Senhoria quanto às providências julgadas cabíveis, colocamo-nos ao inteiro dispor, apresentando as homenagens de estilo.

Atenciosamente,


OSWALDO PIANA FILHO
Governador